



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL
Sessão Ordinária

Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **28 de fevereiro de 2020**, pelas **17,00 horas**, na **Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho**, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Período de “Antes da Ordem do Dia”:

- 1.º - Validação de eventuais substituições regimentais de Deputados Municipais, verificação da existência de quórum e aprovação da ata da última reunião;
- 2.º - Intervenção dos cidadãos que na respetiva inscrição, efetuada nos termos do ponto 3 da presente ordem de trabalhos, tenham optado por intervir no início da sessão;
- 3.º - Apresentação do expediente relevante e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir;
- 4.º - Informações disponibilizadas pelos elementos nomeados por esta Assembleia Municipal, referentes aos diversos Órgãos ou Entidades a que respeitam as nomeações;
- 5.º - Outros assuntos previstos no art.º 11.º, n.º 4 do Regimento da Assembleia Municipal.

2 - Período da “Ordem do Dia”:

- 1.º - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município;
- 2.º - Regulamentos - Regulamento do Cemitério Municipal de Penalva do Castelo - Projeto de alteração;
- 3.º - Regulamentos - Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimentos de Água e de águas Residuais do Município de Penalva do Castelo - Projeto - Consulta Pública;
- 4.º - Regulamentos - Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Penalva do Castelo - Projeto - Consulta Pública;
- 5.º - Juntas de Freguesia - Junta de Freguesia de Esmolfe - Celebração de Contrato-Programa;
- 6.º - Designação de um elemento para representação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Penalva do Castelo.

3 - Período de Intervenção do Público.

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos poderão fazer a sua inscrição por escrito, até imediatamente antes do início da sessão, indicando o nome,



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

morada, BI/CC e contacto telefónico ou telemóvel ou e-mail, bem como uma descrição sucinta do assunto a abordar e se pretende intervir no início ou no final da sessão.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 20 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Assembleia,



(Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes)